

O POVO DE GUIMARÃES

Editor responsável: JOSE' SALGADO

Impressão: Typ. Universal—Porto

A sua suspensão--Explicações necessárias

Ao encetar a sua publicação, este periodico expôs no seu primeiro artigo, sucintamente e com clareza, quaes os seus principios, a orientação que tomava e os fins a que se propunha, sem intuitos de inveja, de ganancia e de exploração tórpes, ao contrario d'uns outros d'esta localidade.

Como era natural, encontrou excellente acolhimento no publico consciencioso e, em especial, na massa popular não eivada de surperstições nem de mentiras, que desde logo começou de o considerar defensor das suas regalias publicas.

Por outro lado, a sua apparição d'esse modo produziu invejas, indelicadezas e malquerenças em camaradas seus, e occasionou alvoroço n'essa camada hypocrita que possui baixos costumes e adopta infames processos, talhando-lhe um futuro de perseguições que o levasse a succumbir quanto antes.

Desde logo foram diversas as prophcias e os indispensaveis elementos com que se houvera precavido uma empreza d'esta ordem, discutiram-se de diffentes modos e feitos no seu valor desconhecido.

Seguiu-se então contra nós o uso da calumnia anonyma e do insulto occulto, do conselho amigo e da influencia estulta, surtindo a ameaça rancorosa e a imposição descarada.

Procuramos resistir ás primeiras circumstancias dos factos e até, sobretudo, a duas querellas que o poder judicial nos promoveu, talvez instigado por *alguem* que não desconhecemos, mas tivemos de ceder ás ultimas, como se poderá ver e se prova com asserções documentadas, a que o nosso presado collega *O Norte* hontem se referia largamente.

Como é sabido e do dominio publico, a impressão do jornal fazia-se na Papelaria e Typographia «Minerva Vimareense», sita n'esta cidade á rua de Payo Galvão e de que é proprietario o snr. Antonio Luiz da Silva Dantes, um homem

que no fundo nos parecia e ainda parece bom moço, fazendo justiça á sua illustração.

Todavia, a reacção, de mãos dadas com a cerialha malvada, como não visse com bons olhos o desassombro d'este periodico em a combater nos seus processos odientos, dispoz-se a esmagar esta alavanca demolidora das suas mentiras e conseguiu que as snr.^{as} Amaraes, umas damas beatas que são donas do predio onde se acha a typographia, impozessem ao proprietario do estabelecimento para deixar de imprimir este jornal, e d'ahi teve elle de romper legalmente o compromisso tomado por meio d'um documento, alardeando opiniões que não acreditamos possua, pois facil nos seria proval-o se a tanto nos propozessemos e preciso fosse.

Mas não. Limitamo-nos á inserção de documentos que valem mais que palavras.

Elles ahí vão, tendo sido dirigidos ao administrador d'esta folha, na ausencia do seu redactor principal:

Guimarães, 30 de agosto de 1904.

Ill.^{mo} Snr.

Esta tem por fim participar-lhe que me é impossivel continuar a imprimir o «Povo de Guimarães», publicados que sejam os quatro numeros do contracto, que devem sahir durante o mez de setembro proximo.

Rogo-lhe, porém, por favor, que não me occasione com esses numeros os incommodos moraes que me tem infligido com os ultimos publicados, pois que taes doutrinas não se coadunam em nada com o meu modo de ver e pensar. Mas peço-lh'o encarecidamente, porque a mim faz-me mais estragos um incommodo moral que propriamente physico.

Agradeço-lhe tambem qualquer beneficio que se tenha dignado dispensar-me e eu tambem lhe prestarei qualquer serviço que de mim dependa, porque, este facto, não evita que continuemos amigos, pondo de parte ideias e convicções que são diametralmente oppostas.

Esperando que acolherá, como deve,

benignamente esta minha resolução, subscrevo-me com particular estima

Amigo muito grato,

Antonio Luiz da Silva Dantes.

Meu caro amigo.

O artigo que me entregou hontem é como os outros. Além de dar uma trepa valente nos jesuitas, nega até a existencia de Deus. É um absurdo. Assim não póde ser. Tenha paciencia mas tem que se resignar com o nosso, contracto terminado, de harmonia com a carta junta. Sinto ter de chegar a isto, mas não póde deixar de ser.

Seu affeioado

Antonio Luiz da Silva Dantes.

Proprietario da *Pop. e Typ. Minerva Vimareense*

A. Dantes.

Guimarães, 2-9-904.

Basta vêr o modo como o snr. Dantes se manifesta sobre o seu vêr e pensar em contrario ao nosso e a forma como se expressa no restante, para se perceber que tinha o espirito obsecado por influencias e imposições reaccionarias, olhando tambem a interesses que lhe podiam ser cerciados.

Que o seu espirito fôra dominado por esse meio, parece não haver duvida, e nós não temos que o condemnar por isso nem de o censurar por não lhe convir imprimir uma folha de opiniões contrarias ás suas, porque isso é humano quando verdadeiro, embora exista propositos de perseguição. Entretanto, temos que lamentar deveras o seu procedimento e sentimos a situação em que se acha opprimido, quando afinal avançava por vezes a declarar-se cidadão livre e por tanto senhor dos seus direitos.

É que os processos do clericalismo reaccionario tudo removem, obcecando espiritos, adulterando consciencias.

Ora nós, para provarmos que não receiamos os efeitos d'esses processos nem temem os obstaculos de

maior, tinhamos no Porto onde imprimir *O Povo de Guimarães*.

Mas para quê?

Não estamos cansados da lucha titanica a que nos submettemos, mas entendemos melhor suspender a publicação. É o que fazemos.

Só por agora?

Para sempre?

É caso que não podemos affiançar.

Se muitos nos teem dispensado o seu valioso auxilio, outros teem-se reduzido apenas a palavras amigas e de sympathia—e nada mais...

Confessamo-nos muitissimo reconhecidos para com todos os primeiros, e ainda estamos esperançados nos segundos...

De resto, a nossa esperança é sempre a mesma e a nossa força moral não desaparece, pelo contrario, fica na expectativa a observar os acontecimentos.

E a opinião da consciencia publica que nos julgue á face do succedido.

N'ella confiamos, a ella nos submettemos.

Guimarães, 2 de outubro de 1904.

A Redacção.

A todo e qualquer assignante que já satisfiz o custo da sua assignatura e se considere lesado com a suspensão d'*O Povo de Guimarães*, roga-se para reclamar, querendo, a indemnisação a que tem direito, sem nos obrigar a despezas extraordinarias.

Egualmente é solicitado a todos os assignantes que ainda não satisfizeram o custo da sua assignatura, para remetterem o do tempo respectivo, afim de saldarmos compromissos tomados e outros imprevistos.

A Administração.